Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 3.987, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a interdição de diversos logradouros públicos para a realização do Carnaval 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º.-Ficam interditados os logradouros para realização do Carnaval 2012, conforme discriminado no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de fevereiro de 2012.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10 Fev. 2012
Jornal BIM Nº 130
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0038

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a10 FEV. 2012.
Jornal DIM Nº 230
Página 05
Rubrica
Mat. 05/0035

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

ANEXO ÚNICO
INTERDIÇÃO PARCIAL DE RUAS
PARA O FESTIVAL DE VERÃO 2012
MIGUEL PEREIRA

RUA	TRECHO	DIAS	HORÁRIO
GENERAL FERREIRA DO AMARAL (PARCIAL)	BANCO ITAU ATÉ O ANTIGO BANCO DO BRASIL	11,12 E 17. 18,19,20,21.	21:00 ÀS 01:00 20:00 ÀS 04:00
JONH KENNEDY (PARCIAL)	ESQUINA COM GENERAL FERREIRA DO AMARAL ATE OS CORREIOS	11,12 E 17. 18,19,20,21.	21:00 ÀS 01:00 20:00 ÀS 04:00
JÚLIO PITA	ESQUINA COM JONH KENNEDY	11,12 E 17. 18,19,20,21.	21:00 ÀS 01:00 20:00 ÀS 04:00

PORTELA

RUA	TRECHO	DIAS	HORÁRIO
Dr OZÓRIO DE ALMEIDA	DO TOMBO I ATÉ A LIGHT	17 18,19,20,21	21:00 ÀS 01:00 21:00 ÀS 02:00

CONRADO

RUA	TRECHO	DIAS	HORÁRIO
RJ 125	AÇOUGUE DE CONRADO ATÉ A PADARIA DE CONRADO	17 18,19,20,21.	22:00 ÀS 01:00 22:00 ÀS 04:00

Rua Pref. Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ – 26900-000
Tel: (0xx24) 2483-9200 Fax(0xx24) 2484-4500– e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br